



Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 06/07/2021

Indexação: "PL 3887/2020"

Documento 1/2

14.2020.B	Sessão Outro Evento	04/08/2020-13:28
Publ.: DCD - 05/08/2020	- JOSEILDO RAMOS-PT -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Homenagem póstuma ao professor Jorge Portugal. Realização da reforma tributária.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu me manifesto, neste momento, com grande pesar, em solidariedade aos familiares do companheiro e amigo Jorge Portugal, uma perda irreparável para a Bahia.

Com certeza, na condição de baiano, quando nasceu, ele estreou -- estreou como compositor, amigo, companheiro, professor e Secretário de Cultura. Ele contribuiu brilhando junto com os baianos e teve uma trajetória digna da nossa manifestação.

Descanse em paz, meu companheiro Jorge Portugal!

Sr. Presidente, nós temos uma tarefa profunda e importante a fazer por esses dias: a reforma tributária. Ela carrega a possibilidade única de termos uma ferramenta por dentro do Estado brasileiro que faça diminuir a desigualdade entre nós.

Este é um dos sistemas tributários mais perversos do mundo, o brasileiro, e temos esta oportunidade única. E eu ouvi vozes, desde o campo progressista ao Centro, e até de Deputados da Direita, de que chegou a hora de produzirmos uma ferramenta de justiça fiscal em nosso País.

No pós-pandemia, nós vamos precisar de uma reforma justa, solidária e sustentável para que possamos dar respostas aos grandes desafios daqueles que vivem nas franjas da nossa sociedade. Chegou a oportunidade, mas quando nós topamos com esse PL 3.887, deste ano, o Governo traz aumento de carga tributária, penaliza o setor de serviços e também avança sobre o imposto de consumo, em que há

interesses de Governadores e de Prefeitos.

Então, este é um começo muito ruim, e é preciso que todos nós nos somemos, principalmente aqueles que estão no andar de cima dando a sua contribuição, definitivamente para melhorar, a partir desta Casa, a distribuição de renda em nosso País. É chegada a hora de produzirmos justiça fiscal!

Documento 2/2

74.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/07/2021-
CD 18:56
Publ.: DCD - 07/07/2021 - MARCELO RAMOS-PL -AM
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA COMO LÍDE DISCURSO

Sumário

Realização da reforma tributária. Meticulosidade e prudência dos Parlamentares na apreciação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, do Poder Executivo, relativo à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Efeitos decorrentes da tramitação da propositura.

O SR. MARCELO RAMOS (PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Exmo. Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, desde que iniciamos o debate sobre a reforma tributária, meu querido Deputado Motta, que é o Relator do PL 3.887, eu vi, a despeito de visões divergentes sobre aspectos que tramitavam na Casa - eu era um crítico muito duro da PEC 45, tinha mais simpatia pela PEC 110 -, que três coisas nos uniam, as três premissas, Deputado General Peternelli, que devem orientar qualquer tentativa de reforma do nosso sistema tributário nacional.

Uma delas é a neutralidade tributária. Reforma tributária não pode ser desculpa para aumento de imposto e aumento de arrecadação. Então nos unia a ideia de que qualquer proposta tinha que ser neutra. Não haveria perda nem aumento de receita. O esforço por equilíbrio setorial também nos unia. Nenhum setor da economia poderia ser sobretaxado para que outro passasse a ser ou permanecesse subtaxado. E nos unia a ideia de que o nosso sistema é muito complexo e regressivo. Precisaria, portanto, ser mais simples e mais progressivo,

com os mais ricos pagando mais, para que os mais pobres paguem menos.



Quando assisti ao anúncio, à apresentação do Ministério da Economia da segunda etapa da proposta de reforma tributária, referente ao PL 2.337/21, relatado pelo Exmo. Deputado Celso Sabino, eu imediatamente fui às minhas redes sociais elogiar as premissas, porque elas eram corretas: combater a elisão fiscal, aumentar o limite de isenção do Imposto de Renda, fazer com que fundos fechados passem a ser tributados, criar mecanismos de tributação dos fundos imobiliários, criar mecanismos de tributação dos mercados de capitais. As premissas eram corretas, mas logo após o elogio às premissas eu fiz a ressalva: eu quero esperar o texto, porque o texto precisa ser a tradução dessas premissas, o texto precisa garantir a neutralidade, o equilíbrio setorial e a simplicidade do nosso sistema tributário.

Eu quero dizer que, depois de ter acesso ao texto, eu descobri que o texto é a negação absoluta das premissas apresentadas pelo Ministério. O texto não garante neutralidade; pelo contrário, garante aumento de tributo e aumento de arrecadação. O texto não garante equilíbrio setorial, porque sobretaxa alguns setores da economia, notadamente o setor imobiliário, notadamente o setor de *shopping center*, notadamente o mercado de capitais. E o texto não traz nada de simplificação; pelo contrário, torna o modelo muito mais complexo, aumenta as obrigações assessórias, tende a aumentar o contencioso tributário.

Diante disso, nós precisamos, primeiro, ter prudência no debate desse texto. Nem o PL 3.887/20, que está longe de ser uma reforma tributária... Parece-me que isso é muito mais um esforço do Governo para tentar recompor a perda decorrente da retirada do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, como também das mudanças propostas no projeto que trata de Imposto de Renda. Esses dois projetos precisam ser fruto de um profundo debate federativo. A proposta da CBS tem um impacto na receita dos Municípios brasileiros, desequilibrando mais ainda o pacto federativo nacional. A proposta de reforma do Imposto de Renda quanto à taxação de lucros e dividendos tem um impacto de complexidade no sistema e um impacto muito perigoso em alguns setores.

O Deputado Peternelli tem uma proposta de reforma tributária que merece a reflexão de todos nós. Quando se parte da exceção para legislar para o todo, a tendência de errar é enorme. É verdade que há gente pegando seus imóveis, colocando dentro de fundo imobiliário para fazer elisão fiscal - é verdade. Mas o mecanismo para combater isso é criar novas regras para os fundos imobiliários, por exemplo, estabelecer um mínimo de 500 cotistas. Assim, evita-se esse mecanismo.

É verdade também que muita gente estabelece o seu pró-labore abaixo do teto do Imposto de Renda, não paga nada na pessoa física e tira



tudo como dividendos para não pagar nada. Isso precisa ser combatido também. Mas o mecanismo para combater isso é a taxação apenas quando da transferência do dividendo da pessoa jurídica para a pessoa física, porque há conglomerados de empresas organizadas em *holding*, em que uma dá prejuízo, a outra dá lucro. Isso ocorre em *shoppings*, por exemplo. E é a *holding* que estabelece o equilíbrio e distribui os dividendos. Se se sobretaxar apenas as que dão lucro, desequilibram-se absurdamente vários setores da nossa economia.

Nós já tivemos três efeitos decorrentes da simples tramitação do PL 2.337/21. O primeiro deles foi o pavor do mercado e do setor produtivo. O segundo deles foi um efeito muito prático: o dólar saiu de 4,90 reais para 5,20 reais. E o terceiro deles foi o mais perigoso: se é projetado que nós vamos aprovar agora a taxação de lucros e dividendos, quem está prevendo construir um galpão no ano que vem já cancela e já distribui o lucro agora. Nós vamos ter uma corrida por distribuição de lucro que vai reter investimentos fundamentais para a retomada da economia do nosso País.

Portanto, eu quero terminar esta minha fala pedindo a mais absoluta prudência e o cuidado desta Casa para que possamos acertar não para nós, mas para o Brasil.
